



DECRETO Nº 999/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESATIVAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ALENQUER

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o quantitativo insuficiente de alunos na instituição;

CONSIDERANDO, o alto custo com funcionários e com a manutenção da instituição;

CONSIDERANDO, a existência de Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental que ficam localizadas próximas as Escolas desativadas e, que possuem profissionais qualificados, estruturas físicas e adequadas para comportar os alunos das escolas desativadas;


DECRETA:

Art. 1º - Ficam desativadas as seguintes escolas municipais deste Município:

Nº	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
01	15005674 - E M E I F FRANCISCO BENTES MONTEIRO	ZONA RURAL
02	15566293 - E M E I F MUIRA	ZONA RURAL
03	15565556 - E M E I F NOVA ESPERANÇA III	ZONA RURAL
04	15006719 - E M E I F SÃO JOSÉ III	ZONA RURAL
05	15006735 - E M E I F SÃO JUDAS TADEU I	ZONA RURAL
06	15006360 - E M E I F SÃO MANOEL	ZONA RURAL
07	15006417 - E M E I F SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS II	ZONA RURAL
08	15544737 - E M E I F SANTA TEREZINHA II	ZONA RURAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Alenquer-PA, em 05 de março de 2024.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário municipal de Administração